LEI Nº 4060-A

Projeto de Lei nº 95/20
de autoria do
Vereador Dr. Palmieri

Considera de Utilidade Pública a Associação Smoking Futebol Clube.
Proc. nº 36970/20

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Smoking Futebol Clube, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de outubro de 2020.

Publicado em: 08/10/2020, no jornal Diário do Litoral.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

rg/amv